



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 bolsista para execução de plano de trabalho vinculados ao Projeto **“Rede colaborativa para formação e atuação de avaliadores para feiras de ciências como estímulo à iniciação científica nas escolas”**, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente de licenciatura do Instituto de ciências da Educação da Ufopa, regularmente matriculado, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: comunicação interpessoal; iniciativa e criatividade; disposição para trabalhar com estudantes e professores das escolas de educação básica, experiência ou afinidade com projetos e avaliações de feira de ciências.

1.2. O objetivo geral do plano de trabalho é **“Auxiliar nas atividades de formação de avaliadores de feiras de ciências e nas avaliações das feiras de ciências apoiadas e organizadas pelo CPADC que são voltadas aos estudantes e professores do ensino fundamental e médio”**.

1.3. O plano de trabalho descreve as seguintes atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista aprovado(a): **“Aquisição de aprendizagens por meio de leituras e buscas em materiais de outras feiras sobre os projetos para feiras e formas de avaliação; Elaboração de materiais de apoio à divulgação e execução das oficinas; Participação como apoio aos ministrantes nas Oficinas de avaliadores; Participação nas avaliações de feiras de ciências organizadas e apoiadas pelo CPADC que atendem escolas de Santarém e dos municípios do Baixo Amazonas; Elaboração de relatórios das atividades. Elaboração de artigo sobre os resultados do projeto”**.

1.4. O(a) bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: Pibex Graduação – Ações Afirmativas (Pibex-Graduação – AF)

1.5. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, conforme orientações da coordenadora do projeto e plano de trabalho individual.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “Candidatar-se à vaga de bolsista ou voluntário em programa ou projeto de extensão”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial [AQUI](#).

2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve preencher as informações e enviar os documentos listados abaixo pelo formulário eletrônico disponível em: <https://tinyurl.com/redeavaliacaofeira>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

- Declaração/comprovante atualizado de matrícula.
- Histórico acadêmico da UFOPA atualizado

2.3. O discente interessado em participar da seleção deve atentar-se ao Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, item 4.2, que estabelece os requisitos que o estudante deve atender para que as bolsas sejam implementadas.

2.4. Os candidatos a bolsista PIBEX-AF nesta seleção devem atender a pelo menos um dos requisitos abaixo:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

2.5. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do Ensino Médio.

2.6. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e [declaração de pertencimento étnico](#), conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.

3.DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de histórico acadêmico da UFOPA, do perfil do candidato à bolsa expresso no formulário de inscrição e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse e disponibilidade para participar do projeto	20 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades para desenvolver o plano de trabalho	20 pontos

4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico acadêmico da UFOPA	20 pontos
Perfil do(a) candidato(a) para o plano de trabalho expresso na inscrição via formulário eletrônico	30 pontos
Entrevista	50 pontos

4.5. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice acadêmico do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 20 pontos e os demais com redução de 0,5 ponto.

4.6. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

avaliação.

4.7.Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.8.Havendo empate, os critérios de desempate serão: Maior nota na entrevista.

4.Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio do edital de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	02/08/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 03/08/2023	No site: https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-selecao-de-bolsistas-no-ambito-dos-projetos-contemplados/
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	02 a 03/08/2023 até 19:30h	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e envio de documentos pelo formulário: https://tinyurl.com/redeavaliacaofeira
4	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até 21:30h do dia 03/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	04/08/2023 De 9h às 11h	Sala virtual do google meet em endereço a ser disponibilizado por e-mail com o respectivo horário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

6	Resultado preliminar	Orientador	04/08/2023 A partir das 14:00h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 06/08/2023	Via e-mail cpadccdaufopa@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	07/08/2023	https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-selecao-de-bolsistas-no-ambito-dos-projetos-contemplados/ Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	08/08/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 08/08/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para	Candidato	Até 08/08/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

	implementação das Bolsas Pibex			https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-KO7EVvF90JV4QO8jYEgkWqCN6O62ZMqDG52PcG7SApJK0A/viewform
--	--------------------------------	--	--	---

6.DOS RECURSOS

6.1.O discente que desejar interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: cpadcdaufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;

6.2.Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2.Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.4.A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.5.O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 02 de agosto de 2023.

NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO

Coordenadora do projeto “Rede colaborativa para formação e atuação de avaliadores para feiras de ciências como estímulo à iniciação científica nas escolas”